



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

06 / 05 / 2025

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador – 1º Secretário

Protocolo LIDO 06 / 05 / 2025 Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador – 1º Secretário	() Projeto de Lei () Indicação () Requerimento (X) Moção	Nº 002/2025
---	--	-------------

Vereador: **GUSTAVO ANTONIO GUERRA**

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Corguinho MS

Senhor Presidente,

MOÇÃO DE APLAUSOS

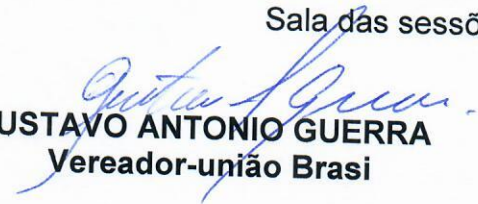
O Vereador que subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o Colendo Plenário e submetida apreciação, concede **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor Comendador, **Regino Barros**.

A Câmara Municipal de Corguinho do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Vereador, **GUSTAVO ANTONIO GUERRA** em nome de seus pares e do povo Corguinhense, vem prestar homenagem na forma de **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

JUSTIFICATIVA:

Moção de aplausos ao Sr. Comendador Regino Barros Presidente da Academia Brasileira de Horarias ao Mérito por ter concedido ao Sr. Urandir Fernandes de Oliveira, cidadão Corguinhense a condecoração de Comendador com título na legião de honra do presidente Jucelino Kubitschek e pelo tratamento impecável, carinhoso, respeitável e honroso dispensado ao Presidente do Ecossistema Dakila! O que confirma que o Sr. Urandir está no caminho certo. Agradeço em nome desta casa de leis pelo reconhecimento e por acreditarem na transformação que estamos construindo, com propósito, coragem e em busca da verdade. Seguimos juntos!

Sala das sessões, 06 de maio de 2025


GUSTAVO ANTONIO GUERRA
Vereador-união Brasi